



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Conselho Municipal do Plano Diretor

COMPLAD

Criado pela Lei nº 4759 de 06/11/2007.

Ata Nº 10/2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se, em seção extraordinária, na Estação da Cultura – Espaço Braskem, representantes das entidades integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor, que constam na lista de presença anexa. A presidente Liana fez a contagem dos presentes, confirmando 11 conselheiros, conforme lista anexa, atendendo ao quórum para realização da reunião. A conselheira Letícia Tonietto fez a leitura da Ata 09 de 2023, que foi aprovada por unanimidade. Seguindo a reunião, a conselheira Letícia Tonietto iniciou a apresentação das principais alterações da Lei complementar 5877/2014 – Código de Obras que foram: as adaptações de apresentação de projetos junto à diretoria pertinente, visto que os processos não são mais protocolados de forma física, e sim no formato digital. Além disso, no Capítulo VII, foram inseridos 02 seções novas, que tratam de regramentos relativos à habitações de interesse social. A conselheira Valéria acrescentou também a informação de que foi adequado o texto para prova de responsabilidade técnica junto aos conselhos do CREA e do CAU, visto que na época de elaboração e aprovação da Lei não havia o Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU separado do CREA, como existe atualmente. Após outras citações gerais relativas às alterações, foi acordado que na próxima reunião, após a leitura do material enviado no grupo de Whatsapp, será apresentado o texto de alterações da Lei através de um Retroprojektor, para que todos possam refazer a leitura dos artigos sugeridos e alterados, para pontuar dúvidas e sugestões, de forma que este trabalho possa gerar uma relatoria e resolução do tema de forma conjunta. No assunto seguinte, a presidente Liana questionou se o Conselho de Trânsito fez a apreciação e votação do Relatório do Plano de Mobilidade Urbana, como foi realizado no nosso grupo. A conselheira Letícia relatou que conforme informação do secretário do Conselho de Trânsito, não houve quórum na reunião deste conselho, e que foi questionado ao grupo, através do Whatsapp, se todos estavam de acordo com a aprovação do mesmo. Pela informação passada, foi aprovado. Os conselheiros iniciaram uma discussão sobre o formato de reuniões digitais, presenciais ou híbridas. E que talvez fosse interessante ter uma adaptação jurídica para o tema. Seguindo a pauta, o assunto tratado foi o Plano de Arborização municipal, que deverá iniciar em breve e que será formado um grupo de trabalho (comissão) para atuar neste tema. Foi sugerido então, que fica em aberto para as entidades à sugestão de um participante, caso alguém possa vir à integrar a equipe de trabalho. Este convite também será estendido ao CONDEMA, conforme informado pelo Conselheiro Rubem. A conselheira Valéria explicou que no próximo ano também será desenvolvido o Inventário de Patrimônio Histórico, que

está em processo licitatório. Este deve ser um trabalho para ser desenvolvido no período de um ano, conforme cronograma elaborado, e também contará com uma comissão técnica para avaliar os procedimentos entregues pela Empresa contratada. A presidente Liana abordou dentro dos assuntos gerais, que será retomado a revisão do Regimento Interno, para da continuidade ao trabalho já iniciado anteriormente. Foi comentado sobre uma sala única para uso dos Conselhos, e gestão sobre as atividades, divulgação de ações, atas e resoluções. Informações que poderiam constar no site da prefeitura para consulta pública. Sem mais encerrou-se a reunião.


